C.M.A.R.
Proc. nº_9679/2017_
Folha _____01_____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº. 093/2017

INSTITUI E INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O "ENCONTRO DE TURISMÓLOGOS".

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o "Encontro de Turismólogos", que deverá ser celebrado no último final de semana do mês de junho.

Art. 2º A Fundação Municipal de Turismo (TurisAngra) poderá promover durante o evento:

I - seminários;

II - *workshops*;

III - palestras;

IV - eventos musicais;

V - exposição de estandes de empresários ligados ao setor, tais como restaurantes, marinas, agências de turismo locais e convidados, entre outros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do Município o "Encontro de Turismólogos", este dia será uma homenagem aos vários profissionais do setor turístico, que são parte primordial na economia local.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2017

Flávio Araújo dos Santos
Vereador